

**Diário Oficial**  
**nº :** 26452  
**Data de**  
**publicação:** 09/01/2015  
**Matéria nº :** 722650

PORTARIA Nº 09/2015/DGPJC/EXT

Dispõe sobre os procedimentos legais para posse e curso de capacitação dos nomeados através do Ato Governamental n. 24.264/2014, para os cargos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 17 da Lei Complementar n. 04, de 10 de outubro de 1.990;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Instrução Normativa n. 003, de 28 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Art. 134 da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010.

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º** - O período para a entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa n. 003/2013, será contado a partir da publicação do Ato de nomeação n. 24.264/2014 até o dia 23 de janeiro/2015.

§ 1º No mesmo prazo fixado no caput, o candidato deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa n. 003/2013.

§ 2º O local para entrega dos documentos será na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PJC, situada na Av. D S/N - Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT (prédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública).

§ 3º O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PJC e entregue ao candidato pelo Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 4º Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no caput, a documentação exigida terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

**Art. 2º** - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2015, às 09h:30m no local a ser definido em Portaria que a será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 1º O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com 02 horas de antecedência.

§ 2º O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito a sua nomeação.

**Art. 3º** - O candidato empossado na data disposta no Art. 2º deverá comparecer para o curso de capacitação na Academia de Polícia Judiciária Civil no dia 27 de janeiro de 2015, às 07 horas, localizada na Avenida Coronel Meirelles, s/nº, bairro São João Del Rey, Cuiabá/MT.

I - O candidato empossado deverá comparecer ao local trajando uniforme oficial e munido de:

a) caderno e caneta;

b) 02 (duas) fotos 2x2, 02 (duas) fotos 3x4 e 02 (duas) fotos 5x7, todas sem data;

c) comprovante de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil/SA, para fins de recebimento de remuneração.

**Parágrafo único** Informações sobre o uniforme oficial poderão ser obtidas com mais detalhes na Academia de Polícia Judiciária Civil, telefone (65) 3901-5650/5651/5658.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 08 de janeiro de 2015.

Adriano Peralta Moraes - Delegado Geral da PJC

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial